



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santa Cruz, S/N,
Centro

Telefone



77 3691-2174

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESUMO DE DE DISPENSA 019/2024

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA 019/2024

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 019/2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 096/2024

ADITIVO DE CONTRATO

- 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2021-FMS

EDITAIS

- EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º QUADRIMESTRE 2023



**RESUMO DE DISPENSA D019/2024**

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de dispensa, para a contratação Da empresa **ENEZA AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.608.333/0001-94**, com sede empresarial a Avenida Vicente Cristo Lopes, Nº226, Bairro Centro, CEP: 46.438-000, Iuiu-BA, neste ato representado pelo seu proprietário Srº **Erondino Sérgio da Cruz Malheiros**, inscrito com RG:4.856.667 SSP-BA, e CPF: 462.953.135-15, para Prestação de serviços de manutenção elétrica para veículos e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Malhada-Ba; Conforme Dispensa de Licitação nº. D019/2024.

Malhada-BA, 21 de fevereiro de 2024.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa N.º D019/2024.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n.º 14.133/21, ante o Processo de Dispensa de Licitação N.º D019/2024 – ADJUDICA a contratação da empresa **ENEZA AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.608.333/0001-94, com sede empresarial a Avenida Vicente Cristo Lopes, N.º226, Bairro Centro, CEP: 46.438-000, Iuiú-BA, neste ato representado pelo seu proprietário Sr.º Erondino Sérgio da Cruz Malheiros, inscrito com RG:4.856.667 SSP-BA, e CPF: 462.953.135-15, para Prestação de serviços de manutenção elétrica para veículos e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Malhada-Ba; Conforme Dispensa de Licitação n.º. D019/2024.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Malhada-BA, 21 de fevereiro de 2024.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Dispensa nº. D019/2024**.

Objeto: **Prestação de serviços de manutenção elétrica para veículos e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Malhada-Ba.**

Licitante:

VENEZA AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ sob o nº 32.608.333/0001-94

Valor do Global: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 21 de fevereiro de 2024.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
Prefeito Municipal de Malhada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº, Centro, Malhada-BA CEP 46.440-000 - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: VENEZA AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.608.333/0001-94, com sede empresarial a Avenida Vicente Cristo Lopes, Nº226, Bairro Centro, CEP: 46.438-000, Iuiu-BA, neste ato representado pelo seu proprietário Srº Erondino Sérgio da Cruz Malheiros, inscrito com RG:4.856.667 SSP-BA, e CPF: 462.953.135-15.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção elétrica para veículos e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Malhada-Ba.

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº. D019/2024

FUDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 21 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.02-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO	2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO 2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES COMPLEMENTARES DE SEGURANÇA PUBLICA 2.107 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVVS TERC - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO
AÇÃO	2.015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% 2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 2.019 -MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE 2.232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 2.295 - GESTÃO DE PROGRAMAS DO FNDE
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVVS TERC - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AÇÃO	2.026 - GESTÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 2027 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVVS TERC - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE	02.06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AÇÃO	2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 2.305 - GESTÃO DAS AÇÕES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVVS TERC - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE	02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2.036 - ESTRATÉGIAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS 2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB 2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC 2.308 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.320 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA – PANDEMIA

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**Malhada**

PREFEITURA

Cumprindo uma nova história

	2.321 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE	02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO	2.046 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.056 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.057 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA / AUXÍLIO BRASIL 2.062 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA – PANDEMIA 2.228 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF 2.294 - OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.309- SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV 2.314 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

Malhada, 21 de fevereiro de 2024.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
Prefeito Municipal de Malhada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2021-FMS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 015/2021-FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MALHADA E A EMPRESA SERVIPRATIC LAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº **14.105.217/0001-70**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15, através do O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA– Avenida Governador Nilo Coelho, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Srº. Raimundo Ricardo Gonçalves Dias, Brasileiro, portador da cédula de identidade 09.854.258-30 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 987.907.655-91, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, a SERVIPRATIC LAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA- CNPJ: 08.160.104/0001-75, situado na a Rua Satiro Dias, Nº339 , Bairro Centro, CEP:46.430-000, Guanambi- Ba, representado neste ato pelo sócio proprietário Srº Solon Teixeira Filho, inscrito com RG:07.471513 50 e CPF sob o Nº 777.720.085-20, aqui denominada **CONTRATADA** com base nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, resolvem celebrar o presente termo de renovação a Prestação de serviços na realização de Exames de Saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato originário nº 015/2021-FMS, e do Primeiro e Segundo Termo de aditivo, oriundo do Pregão Presencial nº 006/2021, para **Prestação de serviços na realização de Exames de Saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**, com base no inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigor de 22/02/2024 a 22/02/2025.

1.2. A renovação terá o seu valor global de **R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais)**; Parcelado, estando incluído despesas com impostos, sobretaxas, manutenção dos veículos, seguros, uniforme padronizado, encargos sociais e trabalhistas.

III - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão:

UNIDADE	02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVVS TERC - PESSOA JURÍDICA

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**IV - CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

4.1 - Em função dos serviços, serem de natureza continuada e necessários para o regular andamento das unidades de ensino fundamental municipal, entre outras necessidades; por atender ao inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e pelo fato de sua proposta ainda se manter igual e ser a mais vantajosa para a Administração pública, mesmo com o aumento da inflação, reajuste salarial e aumentos sucessivos dos insumos ao longo do ano de 2021 e 2022 e 2023.

V - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo de Renovação.

VI - CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Carinhanha, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

6.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Malhada, 22 de fevereiro de 2024.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS

Contratante

RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS

Contratante

SERVIPRATIC LAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

CNPJ: 08.160.104/0001-75

Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF N.º

2) _____

CPF N.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 003/2023 - CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“ Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 29 de Fevereiro de 2024 a Audiência Pública, do 3º quadrimestre do ano de 2023.

§ 1º. A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 10h00min.

§ 2º. Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Malhada, 22 de fevereiro de 2024.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
Prefeito

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8953-976A-20EE-3205-F302> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8953-976A-20EE-3205-F302



Hash do Documento

ab1c75ed7cc9119e71cb0dc237f97adb7b7060314d19e81273a9dca9133221d5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/02/2024 11:51 UTC-03:00